



Universidade de Brasília  
Faculdade de Ceilândia  
Curso de Enfermagem

**FIXAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS COMPROVANTES E SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS GRADUANDOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ABERTURA DO EDITAL Nº 21/2021**

## 1. DA FINALIDADE

Este edital tem por finalidade estabelecer o cronograma para entrega dos comprovantes para solicitação de créditos às horas de atividades complementares realizadas pelo discente do curso de graduação em Enfermagem da Faculdade de Ceilândia e solicitação de inclusão dos créditos correspondentes no histórico escolar do mesmo, na forma do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, em anexo.

OBS: Diante da pandemia de coronavírus e suspensão das atividades presenciais na Universidade de Brasília, estamos adotando um novo processo para solicitação de créditos referentes a atividades complementares. As instruções encontram-se descritas a seguir.

## 2. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
De 09/08 a 23/08	<p>Envio do formulário acompanhado dos comprovantes das atividades complementares realizadas <b>através da plataforma Teams na equipe Atividades Complementares Enfermagem UnB-FCE.</b></p> <p>Os alunos deverão usar a o link: <a href="https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aGuTdVgqlfwcStTubwqwt3WqKJLuvNkTBI0t43Mcj44A1%40thead.tacv2/conversations?groupId=ed554a12-7178-4a73-b802-c1319cc63dac&amp;tenantId=ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059">https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aGuTdVgqlfwcStTubwqwt3WqKJLuvNkTBI0t43Mcj44A1%40thead.tacv2/conversations?groupId=ed554a12-7178-4a73-b802-c1319cc63dac&amp;tenantId=ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059</a> e solicitar acesso a equipe</p> <p>Enviar a documentação em PDF, preferencialmente todos os documentos em um único arquivo.</p> <p>Para envio foi aberta uma TAREFA dentro da plataforma Teams que permite o envio de arquivos pelos alunos.</p>	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem
25/08 a 20/09	Avaliação das solicitações de inclusão de atividade complementar dos discentes de graduação.	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso

01/10	Apreciação pelo Colegiado de Enfermagem dos pareceres emitidos pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem	Colegiado de Enfermagem
04/10	<b>Divulgação/ feedback via Teams</b> , na equipe Atividades Complementares Enfermagem UnB-FCE, do resultado homologado no Colegiado de Enfermagem.	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso
05/10 a 15/10	Prazo para solicitação de recurso. A solicitação deverá ser realizada pelo Teams com envio de novo formulário e respectivos comprovantes em PDF, preferencialmente todos os documentos em um único arquivo.	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem
18/10 a 29/10	Avaliação das solicitações de recurso pelos discentes de graduação	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso
5/11	Apreciação pelo Colegiado de Enfermagem dos pareceres emitidos pela Comissão de Análise e Acompanhamento após revisão dos recursos	Colegiado de Enfermagem
Após 5/11	Inserção dos créditos correspondentes no histórico escolar do discente	Secretaria de Administração Acadêmica

Brasília, 31 de julho de 2021.

#### Orientações:

- Orienta-se que os discentes participem de apenas um edital durante o curso. Para tal, a Comissão orienta que o a documentação seja preparada previamente e apresentada com o cálculo que alcance os créditos totais (10 créditos). Lembrando que em cada área tenha no máximo 5 créditos que corresponde à 50% e mínimo de 1 crédito, que corresponde a 10%. Exemplo: Ensino = 5 créditos, Pesquisa: 4 créditos e Extensão = 1 crédito. Total de Atividades Complementares = 10 créditos.
- Atividades como Monitoria, PET, Projeto Rondon, participação em Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), remunerado ou voluntário da UnB, e outros que são contabilizados em créditos específicos pelo SAA, não podem ser contabilizados nas atividades complementares. A mesma atividade não poderá ser usada para concessão de créditos mais de uma vez.
- A apresentação dos documentos deve ser preferencialmente realizada pelo discente quando este estiver cursando o nono semestre do curso.
- A indicação da área na qual os documentos apresentados devem ser computados é de responsabilidade do discente, que deve pontuar e indicar cada documento conforme o quadro em anexo. A apresentação dos documentos deve ser organizada, seguindo a orientação do Regulamento vigente, com numeração sequencial. A Comissão não fará alteração.
- As horas excedentes que não serão convertidas em créditos, não serão computadas como atividades complementares do curso.
- **Os discentes deverão anexar histórico escolar atualizado ao processo de solicitação.**

**Profª Dra. Priscilla Roberta Rocha**

Presidente da Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem

Edital aprovado 107ª Reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ceilândia/Universidade de Brasília no dia 06 de agosto de 2021.

**Profª Dra. Michelle Zampieri Ipolito**  
Presidente do Colegiado e Coordenador do curso de Enfermagem

